EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.452.156.1254 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO NA VILA DE PONTA NEGRA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
AÇÃO	15.452.156.1254 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
OBJETIVO	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CEMITÉRIOS PÚBLICOS, **INCLUINDO AMPLIAR O CEMITÉRIO PÚBLICO NA VILA DE PONTA NEGRA, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR UM CENTRO DE VELÓRIO** PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO E PASSEIO AOS VISITANTES, BEM COMO AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS PARA SEPULTAMENTO. AMPLIAR O CEMITÉRIO PÚBLICO NA VILA DE PONTA NEGRA COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR UM CENTRO DE VELÓRIO
Valor	500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: